



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 407/2021/GP

São Roque, 18 de junho de 2021.

Assunto: Serviços prestados pela empresa AENG Participações LTDA, contratada através da Concorrência Pública nº 008/2019

Ref.: Requerimento Nº 117/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência nos serviços públicos deste Município, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

Atenciosamente,


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br
E-mails: secretariagp@saoroque.sp.gov.br; gabinete@saoroque.sp.gov.br.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Memorando

São Roque, 16 de junho de 2021.

Assunto: Serviços prestados pela empresa AENG Participações Ltda.

Ref.: Requerimento Nº 117/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, responder Vossa Excelência, o Vereador autor do Requerimento, Rogério Jean da Silva (Cabo Jean), bem como os nobres Vereadores, valendo-se das assertivas relacionadas abaixo:

1. *Informar a data de assinatura da Ordem de Serviços expedida pela Prefeitura relativa ao início dos trabalhos contratados por ocasião do Contrato nº 065/2020.*

R.: 28/10/2020

2. Encaminhar cópia da Ordem de Serviço.

R.: Segue anexa.

3. *Quantas medições mensais já foram realizadas e apresentadas por força dos serviços contratados junto a empresa AENG Participações Ltda. (Concorrência Pública nº 008/2019).*

R.: Duas medições. A primeira medição já foi finalizada e a segunda está em aberto.

4. *Apresentar o valor individualizado de cada uma das medições.*

R.: Segue anexo.

5. *Encaminhar cópia de todas as medições realizadas até o presente momento, bem como cópia de todos os documentos relacionados na Cláusula Segunda*



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

do Contrato nº 065/2020 (item 02.3 e todos os subitens).

R.: Segue anexo.

6. Encaminhar cópia de todas as NFS-e (Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas), referentes as medições apresentadas e aprovadas pelo setor de fiscalização da Prefeitura.

R.: Segue anexo.

7. Informar quantos kits de iluminação pública convencional já foram retirados dos postes e em que locais/endereços estavam instalados.

R.: Foram retirados 1000 kits de iluminação pública, conforme contrato. Segue anexo dos endereços.

8. Informar se todos os kits de iluminação pública convencional retirados já foram reinstalados.

R.: Nenhum kit foi reinstalado.

9. Em caso positivo apresentar relatório especificando os locais/endereços em que foram reinstalados.

R.: Prejudicado.

10. Em caso negativo informar quantos foram reinstalados, quantos ainda faltam ser reinstalados.

R.: Prejudicado.

11. Onde estão armazenados os kits de iluminação pública retirados dos postes e que ainda não foram reinstalados?

R.: No Departamento de Obras da Prefeitura Municipal da Instância Turística de São Roque.

12. Informar quantos kits de iluminação pública de LED já foram instalados e os respectivos locais/endereços de instalação.

R.: Segue anexo.

13. Encaminhar cópia da autorização ("Atividade") da Concessionária de energia elétrica responsável por este Município para a substituição dos kits de



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

iluminação pública convencional por kits de iluminação pública de LED, bem como para a reinstalação dos kits de iluminação pública convencional.

R.: Foram protocolados na CPFL todos os locais de instalação.

Segue anexo.

14. *Existe uma programação de serviço informando os locais que serão contemplados com a troca da iluminação convencional por LED?*

R.: Não

15. *Em caso positivo encaminhar cópia.*

R.: Prejudicado.

16. *Em caso negativo informar de que modo os locais contemplados são selecionados pelo Poder Público.*

R.: Os locais são selecionados de acordo com levantamento prévio realizado pelo Departamento de Planejamento, levando a demanda dos contribuintes, os pontos já instalados na cidade, os índices de iluminação pública nos bairros, dentre outros fatores técnicos.

17. *O Contrato nº 065/2020, firmado junto à empresa AENG Participações Ltda sofrerá aditamento?*

R.: Sim.

18. *Em caso positivo informar se o aditamento será relativo a prazo ou a valor, bem como apresentar as justificativas para o ato administrativo.*

R.: Por valor, o progresso será quantitativo conforme demanda e planejamento do município. Segue anexo o pedido e justificativa.

19. *Ainda em caso positivo, informar os prazos e valores (percentuais) aditados, bem como para onde serão direcionadas as novas instalações.*

R.: Segue anexo. Os locais de instalação serão selecionados, como já citado anteriormente, conforme posterior estudo do Departamento de Planejamento.

20. *Qual o prazo de garantia das lâmpadas LED que vêm sendo instaladas*



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

no Município pela empresa AENG Participações Ltda. em face do Contrato nº 065/2020?

R.: Prazo de 5 anos.

21. *Considerando que antes da contratação da empresa AENG Participações Ltda. a empresa R.M. Empreendimentos Eireli EPP também prestou serviço ao Município de São Roque com relação a modernização da iluminação pública e instalação de lâmpadas LED. Diante disso, como é feito o controle de responsabilidade e garantia de cada ponto de iluminação pública do Município e como a população deve fazer para encaminhar a solicitação de reparo?*

R.: *O Departamento de Planejamento Municipal possui o controle dos pontos exatos de iluminação pública instalados na cidade, bem como suas medições. Essas informações são acompanhadas do nome da referente empresa responsável pela instalação, sua garantia e os demais fatores de controle. Sendo assim, ao ser requisitado o reparo pela população, as informações relevantes são vistoriadas de acordo com o local apontado. A empresa R.M Empreendimentos é responsável pela vistoria e ronda preventiva. Ao ser localizada uma lâmpada LED com mau funcionamento, a empresa R.M Empreendimentos fará a retirada do referido ponto e acionará, por meio da garantia, o reparo com a empresa responsável pela instalação.*

As solicitações de reparo podem ser realizadas por meio de protocolo online ou presencial, além dos telefones direcionados para o serviço disponíveis no site da Prefeitura;

0800 777 4780 - R.M Empreendimentos

(11) 4784 - 9638 – Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

22. *A empresa R.M. Empreendimentos Eireli ainda presta algum serviço ao Município de São Roque?*

R.: Sim.

23. *Os pontos de iluminação pública instalados pela referida empresa dentro do Município encontram-se no prazo de garantia?*

R.: Sim.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

24. Existe, atualmente, empresa contratada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva junto ao parque de iluminação pública do Município de São Roque?

R.: Sim, a empresa R.M Empreendimentos.

25. Em caso positivo encaminhar cópia do referido contrato.

R.: Em anexo.

26. Ainda em caso positivo, essa empresa tem alguma responsabilidade em relação as instalações realizadas por conta da modernização da iluminação pública do Município?

R.: Não.

27. Atualmente o telefone divulgado para a população fazer a solicitação de reparo na rede de iluminação pública é o nº 0800 777 4780, da empresa R.M. Empreendimentos. Se um munícipe observar uma lâmpada LED queimada nos Distritos atendidos recentemente empresa AENG Participações Ltda. e ligar no nº 0800 777 4780 a empresa R.M. Empreendimentos ficará responsável pela referida manutenção?

R.: Respondida conforme a pergunta 21.

28. Em caso negativo justificar e informar como proceder nesse caso, já que o 0800 informado é o meio disponível para solicitação de reparo na rede de iluminação pública.

R.: Prejudicada.

Por este Ofício e diante das indagações do Poder Legislativo, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo, na construção de um Município mais transparente para os cidadãos.



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Atenciosamente,



MARCOS GIANELLI DE TOLEDO

Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1
2

ORDEM DE SERVIÇO

Ao dia vinte e oito do mês de outubro do ano de 2020, é expedida a **Ordem de Serviço** para a empresa **Aeng Participações LTDA**, iniciar a **Execução dos Serviços de Melhorias e Modernização da Iluminação Pública de diversos logradouros no Município de São Roque/SP**, com o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, em conformidade o memorial descritivo, e demais especificações técnicas anexas ao processo de Concorrência Pública Nº 008/2019 e ao termo de contrato nº 065/2020.

São Roque, 28 de outubro de 2020.

Fabio C. Zanardo

Fabio C. Zanardo

Chefe de Divisão de Engenharia

Munilo do S. Magalhães

Aeng Participações LTDA



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE			
Comissão Permanente de Licitações Rua São Paulo, nº 966 - Bairro Taboão São Roque - SP E-mail: hrpinto@saoroque.sp.gov.br Telefone (11) 4712-9634 - 4784-8532 Ref.: EDITAL Nº 288/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2019			
Data Inicio	21/10/2020	Data de termino	01/03/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada em instalações elétricas para execução dos serviços de melhorias e modernização da Iluminação Pública de diversos logradouros no Município de São Roque/SP, com emprego de materiais, equipamentos e mão de obra e execução de acordo com o memorial descritivo, planilha quantitativa e demais especificações técnicas constantes do Anexo VI			

Item	Qtde. Aplicado	Especificação	Un. Medida	Preço Unit	Preço Total
1	1000	Retirada do kit com luminárias convencionais V. Metálico dos postes de rede elétrica de baixa tensão.	Unid.	R\$ 151,99	R\$ 151.990,00
2	1000	Instalação de luminárias LED (Para instalação de novas luminárias deve ser considerado todo o kit, com luminária led 205-225w, braço, fiação, relé foto eletrônico compatível com a luminária, abraçadeiras, parafusos, conectores perfurantes e demais componentes para o perfeito funcionamento da luminária), além do projeto executivo para aprovação junto à concessionária.	Unid.	R\$ 1.045,60	R\$ 1.045.600,00
3	0	Instalação do kit com luminárias convencionais V. Metálico nos postes de rede elétrica de baixa tensão em locais diversos, além do projeto executivo para aprovação junto à concessionária.	Unid.	R\$ 216,00	R\$ 0,00
PREÇO TOTAL				R\$ 1.197.590,00	

- a. E-MAIL PARA EMPENHOS: departamentofiscal@aengaenergia.com.br
b. DADOS BANCÁRIOS: Banco GRAFENO AG 0001 C/C 08113123-7
c. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
d. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme estipulado nos itens editalícios;
e. Dias execução 131



À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE			
Comissão Permanente de Licitações Rua São Paulo, nº 966 - Bairro Taboão São Roque – SP E-mail: hrpinto@saoroque.sp.gov.br Telefone (11) 4712-9634 – 4784-8532			
Ref.: EDITAL Nº 288/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2019			
Data Inicio	21/10/2020	Data de termino	07/04/2021
OBJETO: contratação de empresa especializada em instalações elétricas para execução dos serviços de melhorias e modernização da Iluminação Pública de diversos logradouros no Município de São Roque/SP, com emprego de materiais, equipamentos e mão de obra e execução de acordo com o memorial descritivo, planilha quantitativa e demais especificações técnicas constantes do Anexo VI			

Item	Qtde.Aplicado	Especificação	Un. Medida	Preço Unit	Preço Total
1	0	Refirada do kit com luminárias convencionais V. Metálico dos postes de rede elétrica de baixa tensão.	Unid.	R\$ 151,99	R\$ 0,00
2	300	Instalação de luminárias LED (Para instalação de novas luminárias deve ser considerado todo o kit, com luminária led 205-225w, braço, fiação, relé foto eletrônico compatível com a luminária, abraçadeiras, parafusos, conectores perfurantes e demais componentes para o perfeito funcionamento da luminária), além do projeto executivo para aprovação junto à concessionária.	Unid.	R\$ 1.045,60	R\$ 313.680,00
3	0	Instalação do kit com luminárias convencionais V. Metálico nos postes de rede elétrica de baixa tensão em locais diversos, além do projeto executivo para aprovação junto à concessionária.	Unid.	R\$ 216,00	R\$ 0,00
PREÇO TOTAL				R\$ 313.680,00	

- a. E-MAIL PARA EMPENHOS: departamentofiscal@aengaenergia.com.br
b. DADOS BANCÁRIOS: Banco GRAFENO AG 0001 C/C 08113123-7
c. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias;
d. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme estipulado nos itens editalícios;
e. Dias execução 168

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	12/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	15.156.111/0001-69	
	6 - VALOR DO INSS	18.765,16	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 15.156.111/0001-69 AENG PARTICIPACOES LTDA AV DAS NACOES 800 ESTACAO ARAUCARIA PR CEP 83705-145	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	21.119,95	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	2.504,78	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	05/02/2021	11 - TOTAL	42.389,89
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100	
	4 - COMPETÊNCIA	12/2020	
	5 - IDENTIFICADOR	15.156.111/0001-69	
	6 - VALOR DO INSS	18.765,16	
	7 -		
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 15.156.111/0001-69 AENG PARTICIPACOES LTDA AV DAS NACOES 800 ESTACAO ARAUCARIA PR CEP 83705-145	8 -		
	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	21.119,95	
	10 - ATM/MULTA E JUROS	2.504,78	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	05/02/2021	11 - TOTAL	42.389,89
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

AENG PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 15.156.111/0001-69 AVENIDA DAS NACOES, 800 CEP: 83705-145 - Bairro: ESTACAO Município: ARAUCARIA - PR Celular: (419) 96187128 Email: energepar@energepar.com.br Insc. Municipal: 14912240 Insc. Estadual: 9059586820	Número da NFS-e 1469	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série E1

 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0174350010056719	
	Data Emissão 05/04/2021	Hora Emissão 12:28:25

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social PREFEITURA DE ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE		CPF/CNPJ 70.946.009/0001-75
Endereço Rua São Paulo	Número 966	Complemento
Bairro TABOAO	CEP 18135-125	Cidade - Estado SAO ROQUE - SP

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
702	7113	4.0000 %	TIRF	313.680,00	0,00	12.547,20

Descrição do Serviço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP - CONTRATO N° 065/2020 LICITAÇÃO N° 288/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 08/2019 □ EMPENHO 006559 AF N° 6341/2020

TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 313.680,00
 ITEM 2 INSTALAÇÃO LUMINÁRIAS LED 300X 1.045,60 TOTAL R\$ 313.680,00
 LOCAL DE SERVIÇO: SÃO ROQUE/SP
 4% ALÍQUOTA DO ISS: R\$ 12.547,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS CONFORME ESTUDO DO IBPT CÓDIGO DO SERVIÇO: 7.02 ALÍQUOTA DO IBPT 17,39%.

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO EM CONTA CORRENTE BANCO GRAFENO AG 0001 C/C 08120488-5 AENG PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 15.156.111/0001-69

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
313.680,00	12.547,20	12.547,20	0,00	313.680,00	287.017,20
IR 3.136,80	INSS 10.978,80	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplenagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

7113 - SAO ROQUE - SP

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1696/2015 de 23/12/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/05/2021.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 42.189,96 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 9.880,92 (3.1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Usuário responsável pela emissão: 15.156.111/0001-69 - AENG PARTICIPACOES LTDA

Alterações de Iluminação Pública

Solicitação Efetuada com Sucesso

A sua solicitação foi encaminhada com sucesso.

Sugerimos anotar o número do protocolo de atendimento para acompanhamento de sua solicitação.

Protocolo de Atendimento

0758149647

Data da solicitação

24/05/2021 às 16:44

Alterações de Iluminação Pública

Solicitação Efetuada com Sucesso

A sua solicitação foi encaminhada com sucesso.

Sugerimos anotar o número do protocolo de atendimento para acompanhamento de sua solicitação.

Protocolo de Atendimento

0758155884

Data da solicitação

24/05/2021 às 16:51

Alterações de Iluminação Pública

Solicitação Efetuada com Sucesso

A sua solicitação foi encaminhada com sucesso.

Sugerimos anotar o número do protocolo de atendimento para acompanhamento de sua solicitação.

Protocolo de Atendimento

0758161049

Data da solicitação

24/05/2021 às 16:56

Solicitação nº 1788



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ao

Departamento de Administração

Aditamento de Valor

CP nº 008/2019

Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Melhorias e Modernização da Iluminação Pública.

Vimos pela presente solicitar o aditamento de **R\$ 372.396,25** (Trezentos e Setenta e Dois Mil Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), equivalente a **25%** do contrato em referência, que correspondem a:

- Retiradas de 250 kits com luminárias convencionais Vapor Metálico dos postes de rede elétrica de baixa tensão
- Instalação de 250 Novas Luminárias LEDs (para instalação de novas luminárias deve ser considerado o kit , com luminária led 205-225w, braço, fiação, relé foto eletrônico compatível com a luminária, abraçadeiras, parafusos, conectores perfurantes e demais componentes para o perfeito funcionamento da luminária)
- Projeto executivo para aprovação junto a concessionária

Motivo este que em decorrência de novas ruas a serem implantadas, para ampliação das melhorias e modernização da iluminação pública da cidade.

São Roque, 28 de Abril de 2021

Evandro Nogueira Kaam
Chefe de Divisão de Engenharia

Marcos Gianelli de Toledo
Dir. Planejamento e Meio Ambiente

Evandro Nogueira Kaam
Chefe de Divisão
Depto. de Planejamento e Meio Ambiente
CREA 506320549-5

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

05 / 05 / 21

Patricia

Nome por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017 – Contrato nº 077/2017

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Cláudio José de Góes e pelo Sr. Claudinei Rosa, Diretor do Departamento de Planejamento, doravante designada simplesmente “PREFEITURA”; e de outro lado a empresa **R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob n.º 07.871.477/0001-91, Inscrição Estadual n.º 189.160.235.119, estabelecida à Rua Osvaldo Aranha, n.º 453, Vila Glória, na cidade de Assis/SP, representada neste ato pelo **Sr. Milton Tomaz**, portador do RG n.º 1.661.290-1-SSP-PR, e o CPF/MF sob n.º 281.810.779-20, residente e domiciliado a Praça das Papoulas, n.º 195, Bairro Ouro Branco, na cidade de Londrina/PR, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 28/12/2017 por meio da **Concorrência Pública n.º 002/2017**, a PREFEITURA contratou a empresa **R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** para a manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública do Município de São Roque, pelo valor total de **R\$ 741.709,08** (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e nove reais e oito centavos).

2º) O prazo de execução dos serviços foi de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, a qual deu-se em **01/02/2018**, expirando-se, portanto, o prazo de execução dos serviços em **01/02/2019**.

3º) Nesta data, as partes de comum acordo resolvem proceder ao 1º Termo de aditamento de contrato, para constar a **prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses**, conforme previsto na cláusula quarta, item 04.2 do contrato inicial e nos termos da Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações, **expirando-se assim, o prazo de execução dos serviços em 01/02/2020**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

4º) As justificativas para fundamentar o presente aditamento foram apresentadas pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Sr. Claudinei Rosa e pelo Engenheiro, Sr. Fábio Camara Zanardo, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento.

5º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor de 741.709,08 (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e nove reais e oito centavos) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 418 – 01.08.01.15.452.0030.2069.3.3.90.39 - Departamento de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Empenho nº 291/2019.

6º) A Contratada deverá apresentar a renovação da garantia no valor total de **R\$ 37.085,45** (trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com nova vigência até **01/02/2020**.

7º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 31 de janeiro de 2.019.

Claudio José de Góes

Prefeito Municipal

R. M. Empreendimentos Ltda EPP

Contratada

Departamento de Planejamento

Claudinei Rosa

TESTEMUNHAS:

Regina Mesquita Viola
Chefe de Serviço Técnico
Serviço de Compras - SCOM

David Aives Silveira
Escriturário - D.A.
Serviço de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

“ESTÂNCIA TURÍSTICA”
ESTADO DE SÃO PAULO

“São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza”

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 077/2017 – Concorrência Pública nº 002/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública do Município de São Roque.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 31 de janeiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 – 8534

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cláudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudinei Rosa

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento

CPF: 261.343.188-17

RG: 25.253.310-0

Data de Nascimento: 27/01/75

Endereço residencial: Rua Quintino Bocaiúva, 328 - Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-375.

E-mail institucional: croza@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: araken_10@icloud.com

Telefone(s): (11) - 4784-8527 - 11-945085041

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Milton Tomaz

Cargo: Sócio Gerente

CPF: 281.810.779-20

RG: 1.661.290-1-SSP/PR

Data de Nascimento: 13/05/1956

Endereço residencial: Praça das Papoulas, nº 195, Bairro Ouro Branco, Londrina/PR, Cep 86.042.210.

E-mail institucional: compras@rmempreendimentos.com.br

E-mail pessoal: tomazmilton@bol.com.br

Telefone(s): (15) 3242-4780 - (18) 98127-6609

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017 – Contrato nº 077/2017

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Cláudio José de Góes e pelo Sr. Arthur Henrique Silva Boccato, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente José Eduardo Damas Loureiro, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a empresa **R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob n.º 07.871.477/0001-91, Inscrição Estadual n.º 189.160.235.119, estabelecida à Rua Pedro Moreira de Souza, nº 215, Parque São João, na cidade de Votorantim/SP, representada neste ato pelo **Sr. Milton Tomaz**, portador do RG n.º 1.661.290-1-SSP-PR, e o CPF/MF sob n.º 281.810.779-20, residente e domiciliado a Rua Professor Horácio de Camargo, nº 100, Bloco 2, Campolim, na cidade de Sorocaba/SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Em 28/12/2017 por meio da **Concorrência Pública n.º 002/2017**, a PREFEITURA contratou a empresa **R. M. Empreendimentos Ltda EPP** para a manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública do Município de São Roque, pelo valor total de **R\$ 741.709,08** (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e nove reais e oito centavos).

2º) O prazo de execução dos serviços foi de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, a qual deu-se em **01/02/2018**, expirando-se, portanto, o prazo de execução dos serviços em **01/02/2019**.

3º) Em 31/01/2019 as partes de comum acordo resolveram proceder ao 1º termo de aditamento de contrato, para constar a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula quarta, item 04.2 do contrato inicial e nos termos da Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações, **expirando-se assim, o prazo de execução dos serviços em 01/02/2020**.

4º) Nesta data, as partes de comum acordo resolvem proceder ao 2º Termo de aditamento de contrato, **para constar o acréscimo de R\$ 30.039,21** (trinta mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos), referente a correção pela variação do IPCA, equivalente a 4,05% (JAN/2018 – JAN/2019), conforme previsto no item 11.1 do edital, no item 04.2 do contrato inicial e nos termos da Lei 8.666/93 com suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor de **R\$ 30.039,21** (trinta mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 418 – 01.08.01.15.452.0030.2069.3.3.90.39.00 - Departamento de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Empenho nº 4195/2019.

6º) A Contratada deverá apresentar a renovação da garantia no valor total de **R\$ 38.587,41** (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), com vigência até **01/02/2020**.

7º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 13 de junho 2019.

Claudio José de Góes
Prefeito Municipal

R. M. Empreendimentos Ltda EPP
Contratada

José Eduardo Damas Loureiro
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

PATRICIA B. C. DOS SANTOS
RG 32.507.255-3
CPF: 300.366.288-08
SERVIÇO DE COMPRA

LETÍCIA COLLINI DE MORAES
RG 46.223.584-1
CPF 355.289.528-25
SERVIÇO DE COMPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 077/2017 – Concorrência Pública nº 002/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública do Município de São Roque.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 13 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 – 8534

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 – 8534

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Eduardo Damas Loureiro

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CPF: 057.972.458-17

RG: 14.866.267-5

Data de Nascimento: 06/05/1964

Endereço residencial: Av. Moreira César, 242, Apto. 102, centro, Sorocaba /SP

E-mail institucional: planejamento@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jeduardodl@gmail.com

Telefone(s): (11) 4784-8527

Cel: (15) 99128-7557

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Milton Tomaz

Cargo: Sócio Gerente

CPF: 281.810.779-20

RG: 1.661.290-1-SSP/PR

Data de Nascimento: 13/05/1956

Endereço residencial: Praça das Papoulas, nº 195, Bairro Ouro Branco, Londrina/PR, Cep 86.042.210.

E-mail institucional: compras@rmempreendimentos.com.br

E-mail pessoal: tomazmilton@bol.com.br

Telefone(s): (15) 3242-4780 – (18) 98127-6609

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2017 – Contrato n.º 077/2017

Que entre si celebram a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, Bairro Taboão, São Roque/SP, representada pelo Sr. Cláudio José de Góes e pelo Sr. Arthur Henrique Silva Boccato, Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente José Eduardo Damas Loureiro, doravante designada simplesmente "PREFEITURA"; e de outro lado a empresa **R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob n.º 07.871.477/0001-91, Inscrição Estadual n.º 189.160.235.119, estabelecida à Rua Pedro Moreira de Souza, n.º 215, Parque São João, na cidade de Votorantim/SP, representada neste ato pelo **Sr. Milton Tomaz**, portador do RG n.º 1.661.290-1-SSP-PR, e o CPF/MF sob n.º 281.810.779-20, residente e domiciliado a Rua Professor Horácio de Camargo, n.º 100, Bloco 2, Campolim, na cidade de Sorocaba/SP, doravante designada CONTRATADA, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

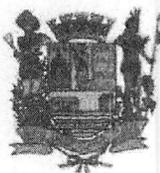
1º) Em 28/12/2017 por meio da **Concorrência Pública n.º 002/2017**, a PREFEITURA contratou a empresa **R. M. Empreendimentos Ltda EPP** para a manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública do Município de São Roque, pelo valor total de **R\$ 741.709,08** (setecentos e quarenta e um mil, setecentos e nove reais e oito centavos).

2º) O prazo de execução dos serviços foi de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviços, a qual deu-se em **01/02/2018**, expirando-se, portanto, o prazo de execução dos serviços em **01/02/2019**.

3º) Em 31/01/2019 as partes de comum acordo resolveram proceder ao 1º termo de aditamento de contrato, para constar a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula quarta, item 04.2 do contrato inicial e nos termos da Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações, **expirando-se assim, o prazo de execução dos serviços em 01/02/2020**.

4º) Em 13/06/2019, as partes de comum acordo resolveram proceder ao 2º Termo de aditamento de contrato, **para constar** o acréscimo de **R\$ 30.039,21** (trinta mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos), referente a correção pela variação do IPCA, equivalente a 4,05% (JAN/2018 – JAN/2019), conforme previsto no item 11.1 do edital, no item 04.2 do contrato inicial e nos termos da Lei 8.666/93 com suas alterações.

5º) Nesta data, as partes de comum acordo resolvem proceder ao 3º Termo de aditamento de contrato, **para constar a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses**, conforme previsto na cláusula quarta, item 04.2 do contrato inicial e nos termos da Lei Federal 8.666/93 c/ suas alterações, **expirando-se assim, o prazo de execução dos serviços em 01/02/2021**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

6º) As justificativas para fundamentar o presente aditamento foram apresentadas pelo Diretor do Departamento de Planejamento, Sr. José Eduardo Damas Loureiro e pelo Engenheiro, Sr. Fábio Camara Zanardo, que ficam fazendo parte integrante deste aditamento.

7º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor total de R\$ 771.748,29 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 418 - 01.08.01.15.452.0030.2069.3.3.90.39 - Departamento de Obras - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Empenho nº 458/2020.

8º) A Contratada deverá apresentar a renovação da garantia no valor total de **R\$ 38.587,41** (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), com vigência até **01/02/2021**.

9º) Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 29 de Janeiro de 2.020.

Claudio José de Góes
Prefeito Municipal

R. M. Empreendimentos Ltda EPP
Contratada

José Eduardo Damas Loureiro
Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: R. M. EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 077/2017 – Concorrência Pública nº 002/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva do Parque de Iluminação Pública do Município de São Roque.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 29 de Janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Claudio José de Góes**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 – 8534

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Cláudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 – 8534

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: José Eduardo Damas Loureiro

Cargo: Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente

CPF: 057.972.458-17

RG: 14.866.267-5

Data de Nascimento: 06/05/1964

Endereço residencial: Av. Moreira César, 242, Apto. 102, centro, Sorocaba /SP

E-mail institucional: planejamento@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jeduardodl@gmail.com

Telefone(s): (11) 4784-8527

Cel: (15) 99128-7557

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Milton Tomaz

Cargo: Sócio Gerente

CPF: 281.810.779-20

RG: 1.661.290-1-SSP/PR

Data de Nascimento: 13/05/1956

Endereço residencial: Praça das Papoulas, nº 195, Bairro Ouro Branco, Londrina/PR, Cep 86.042.210.

E-mail institucional: compras@rmempreendimentos.com.br

E-mail pessoal: tomazmilton@bol.com.br

Telefone(s): (15) 3242-4780 – (18) 98127-6609

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 119051/2020

Validade: 30/03/2021

Razão Social: AENG PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 15156111000169

Num. Registro: 53330

Registrada desde : 12/06/2012

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Endereço: AVENIDA DAS NACOES, 800 ESTACAO

Município/Estado: ARAUCARIA-PR

CEP: 83705145

Objetivo Social:

Instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistemas de prevenção contra incêndio, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de rede, construção de estações e redes de telecomunicações, manutenção de estações e redes de telecomunicações, atividades de limpeza, obras de instalações em construções, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, serviços de podas de árvores, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, máquinas e equipamentos para uso industrial e material elétrico. Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - THIAGO LUIS BOMFIM DE ARAUJO

Carteira: PR-136641/D Data de Expedição: 28/01/2014

Desde: 12/05/2016 Carga Horária: 4: H/D Até: 07/09/2017

Desde: 26/09/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - ADEMIR CLAIRTON VICARI

Carteira: PR-150304/D Data de Expedição: 03/12/2015
Desde: 01/01/2016 Carga Horária: 8: H/D Até: 23/12/2016
Desde: 11/05/2017 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

3 - KASSIO COSTELLA ACAUAN

Carteira: RS-121289/D Data de Expedição: 01/11/2002
Desde: 18/12/2019 Carga Horária: 80:0 H/M
Visto Nº: 162509 Data do Visto: 13/06/2017
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA
Observações: Atribuição Concedida pelo CREA-RS.
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º do CONFEA
Observações: Atribuição Concedida pelo CREA-RS.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 279475/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2020 14:30:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **119054/2020**

Validade: 30/03/2021

Nome Civil: ADEMIR CLAIRTON VICARI ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-150304/D

Registro Nacional : 1714938883

Registrado(a) desde : 03/12/2015

Filiação : IVO VICARI

RENICE TEREZINHA VICARI

Data de Nascimento : 03/03/1983

Carteira de Identidade : 3.456.669

CPF : 04016549906

Naturalidade : SAO JOSE DO CEDRO/SC

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA ✓

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 15/08/2015

Diplomação : 16/03/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53330 - AENG PARTICIPAÇÕES LTDA

Desde: 11/05/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

62492 - ARAULUX ILUMINACAO PUBLICA EIRELI

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 80 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 279486/2020.

Emitida via Internet em 01/10/2020 14:33:29



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.41.27
1467201467 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: AENG PARTICIPACOES LTDA
AGENCIA: 1467-2 CONTA: 65.392-6

=====
CODIGO DO PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 12/2020
IDENTIFICADOR 15156111000169
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2021
VALOR DO INSS 18.765,16
VALOR OUTRAS ENTIDADES 21.119,95
VALOR ATM/JUROS/MULTA 2.504,78
VALOR TOTAL 42.389,89
=====

DOCUMENTO: 020512
AUTENTICACAO SISBB: 4.12B.F42.4EF.F07.633

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2021 - AUTOATENDIMENTO - 13.41.27
1467201467 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

CLIENTE: AENG PARTICIPACOES LTDA

=====
CODIGO DO PAGAMENTO 2100
COMPETENCIA 12/2020
IDENTIFICADOR 15156111000169
DATA DO PAGAMENTO 05/02/2021
VALOR DO INSS 18.765,16
VALOR OUTRAS ENTIDADES 21.119,95
VALOR ATM/JUROS/MULTA 2.504,78
VALOR TOTAL 42.389,89
=====

DOCUMENTO: 020512
AUTENTICACAO SISBB: 4.12B.F42.4EF.F07.633

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:36:44
1467001467

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: AENG PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 15.156.111/0001-69

FAVORECIDO: RINALDO NAVARRO
CPF: 571.896.509-97
AGENCIA: 0406-5 - CAMPO MOURAO PR
CONTA: 68.603-4
DATA DE PAGAMENTO: 05/02/2021
VALOR CREDITADO (R\$): 1.179,99

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.673.6C1.EB0.BAB.75E

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:36:44
1467001467

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: AENG PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 15.156.111/0001-69

FAVORECIDO: ALISON CESAR ALVES
CPF: 046.116.119-22
AGENCIA: 1467-2 - ARAUCARIA PR
CONTA: 69.029-5
DATA DE PAGAMENTO: 05/02/2021
VALOR CREDITADO (R\$): 3.202,84

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: D.E3D.C9A.390.3E3.984

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:36:44
1467001467

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: AENG PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 15.156.111/0001-69

FAVORECIDO: ARINEI JOAO SEHNEM
CPF: 787.266.469-00
AGENCIA: 1467-2 - ARAUCARIA PR
CONTA: 69.161-5
DATA DE PAGAMENTO: 05/02/2021
VALOR CREDITADO (R\$): 1.189,67

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: C.EAE.F17.E45.71C.190

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:36:45
1467001467

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: AENG PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 15.156.111/0001-69

FAVORECIDO: LUCAS FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 085.216.139-54
AGENCIA: 1467-2 - ARAUCARIA PR
CONTA: 69.681-1
DATA DE PAGAMENTO: 05/02/2021
VALOR CREDITADO (R\$): 1.926,07

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: F.47C.C47.138.9DC.8A6

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:36:45
1467001467

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: AENG PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 15.156.111/0001-69

FAVORECIDO: NILSON FERREIRA
CPF: 030.278.859-01
AGENCIA: 1467-2 - ARAUCARIA PR
CONTA: 68.644-1
DATA DE PAGAMENTO: 05/02/2021
VALOR CREDITADO (R\$): 1.950,75

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 4.A0F.EF7.F73.630.E64

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:36:46
1467001467

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: AENG PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 15.156.111/0001-69

FAVORECIDO: HITALO MENACHO OLIVEIRA
CPF: 043.103.719-14
AGENCIA: 3390-1 - SANTA FELICIDADE PR
CONTA: 44.481-2
DATA DE PAGAMENTO: 05/02/2021
VALOR CREDITADO (R\$): 1.709,89

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: C.2EF.B0E.51F.68E.853

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:36:46
1467001467

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: AENG PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 15.156.111/0001-69

FAVORECIDO: ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 328.760.248-96
AGENCIA: 1467-2 - ARAUCARIA PR
CONTA: 68.532-1
DATA DE PAGAMENTO: 05/02/2021
VALOR CREDITADO (R\$): 1.489,66

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 0.DF1.F2F.9A4.56F.DA5

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 13:36:46
1467001467

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: AENG PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 15.156.111/0001-69

FAVORECIDO: MARCELO HENRIQUE BUENO DE SIQU
CPF: 050.918.419-70
AGENCIA: 1467-2 - ARAUCARIA PR
CONTA: 68.640-9
DATA DE PAGAMENTO: 05/02/2021
VALOR CREDITADO (R\$): 2.238,91

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: A.8AF.0CB.048.9EB.20A

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

CONTRATO 065/2020

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA.

A **AENG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 15.156.111/0001-69 com sede na Avenida Das Nações, Nº. 800/850, CEP 83.705-145, Bairro Estação, Município de Araucária – Paraná, registrada no Conselho Regional de Engenharia do Estado do Paraná – CREA/PR sob o nº. 53330, Inscrição Estadual n. ° 90595868-20, **declaro**, sob as penas da lei que, apresento para fins de cumprimento ao contrato 065/2020 a equipe técnica abaixo cumprindo carga horária de 2ª a 5ª das 07:30 as 17:30 e 6ª das 07:30 as 16:30 com 1 hora de intervalo para almoço:

ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA	Oficial eletricitista	328.760.248-96
EMERSON RODRIGO FIORESE	Oficial Eletricitista	103.216.519-79
MARCELO HENRIQUE BUENO DE SIQUEIRA	Motorista Operador Guindauto	663.256.339-20
LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	Oficial Eletricitista	085.216.139-54
NILSON FERREIRA	Motorista Operador Guindauto	030.278.859-01
ALISSON CESAR ALVES	Oficial Eletricitista	046.116.119-22
HITALO MENACHO OLIVEIRA	Oficial Eletricitista	043.103.719-14
ARINEI JOÃO SEHNEM	Oficial Eletricitista	787.266.469-00
RINALDO NAVARRO	Motorista Operador Guindauto	571.896.509-97

DECLARAMOS ainda que disponibilizamos todos os equipamentos essenciais necessários para execução das obras e serviços.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Araucária (PR), 01 de março de 2021.



AENG PARTICIPAÇÕES LTDA
RANCKER JADER SILVA
CPF:027.029.939-40
ANALISTA ADM FISCAL





